



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

INDICAÇÃO Nº 22/08

Ementa:

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, A IMEDIATA COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA CHECHE IRMÃ LÚCIA.

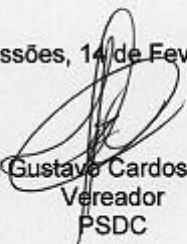
EXMA. SRA MARCIA REGINA ALE DEPERON
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a imediata colocação de redutores de velocidade, na Rua Artur Ebel nas proximidades da Creche Irmã Lúcia.

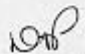
JUSTIFICATIVA

Na referida localidade, os veículos transitam em velocidade superior a permitida, e tendo em vista a existência de Creche na Rua Artur Ebel 1715, e que o fluxo de crianças em horários determinados de entrada e saída no local é grande, existe então a necessidade da colocação das placas indicativas.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2008.


Rafael Gustavo Cardoso Ferreira
Vereador
PSDC

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURISTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N. 4667
14/02/2008 14:54:50


FUNCIONARIO RESPONSÁVEL